

Presidencialismo em gravíssima crise

Preocupações com a corrupção e tensão entre Poderes expõem desgaste institucional e fragilidade democrática no Brasil



ASSINE O POD

“ opinião



Ao longo dos anos, inúmeras pesquisas têm apontado a corrupção como preocupação grave dos brasileiros, diz o articulista

Em 2015, pela 1ª vez, a corrupção apareceu em pesquisa do [DataFolha](#) como a maior preocupação dos brasileiros. A 5 meses das eleições, a pesquisa [Ipsos What Worries the World](#) (O que preocupa o mundo) que [acaba de ser divulgada](#), realizada em 29 países, aponta que o tema corrupção é a 2ª maior preocupação dos brasileiros (39%), com alta de 11% em relação à edição do ano passado. Em 1º lugar, crime e violência (47%).

BRAZIL SUMMARY: APRIL 2026

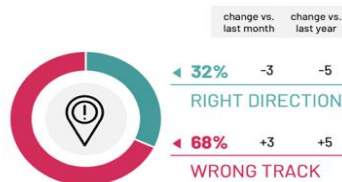
Top five worries

Q: Which three of the following topics do you find the most worrying in your country?

		change vs. last month	change vs. last year
Crime & violence	47%	-1	+1
Financial/political corruption	39%	-3	+11
Poverty & social inequality	36%	=	+2
Health care	35%	=	-2
Taxes	26%	-2	+1

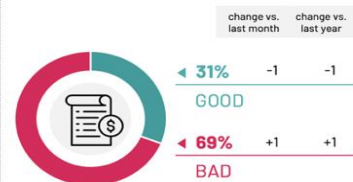
State of the country

Q: Generally speaking, would you say things in this country are heading in the right direction, or are they off on the wrong track?



State of the economy

Q: How would you describe the current economic situation in your country?

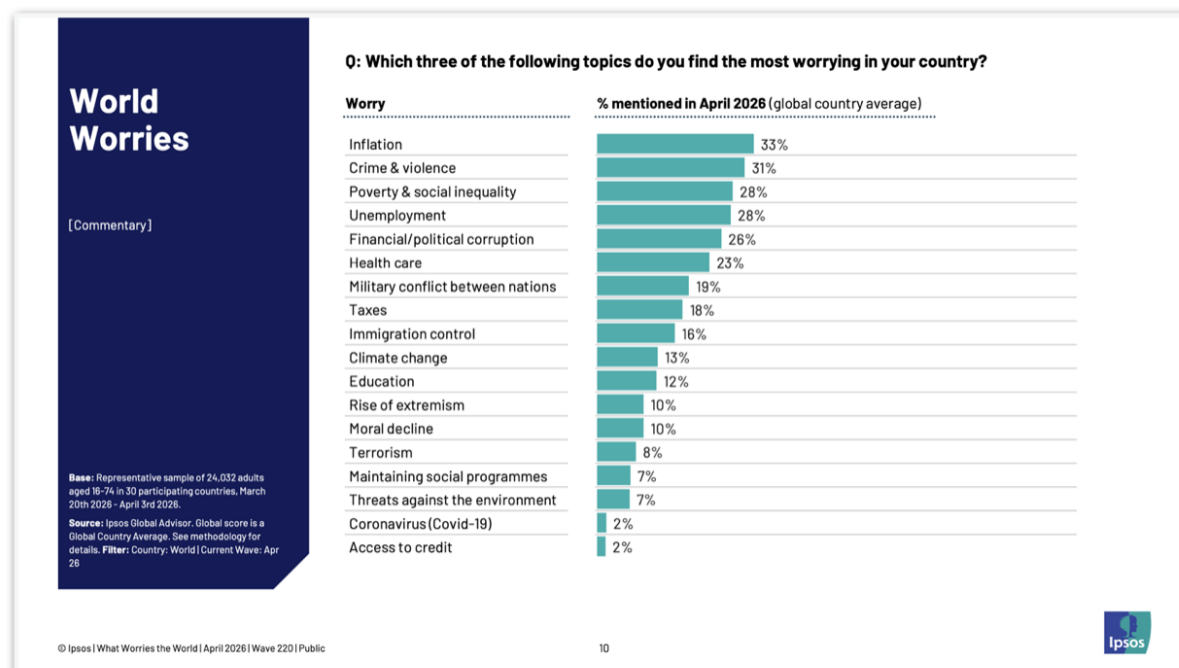
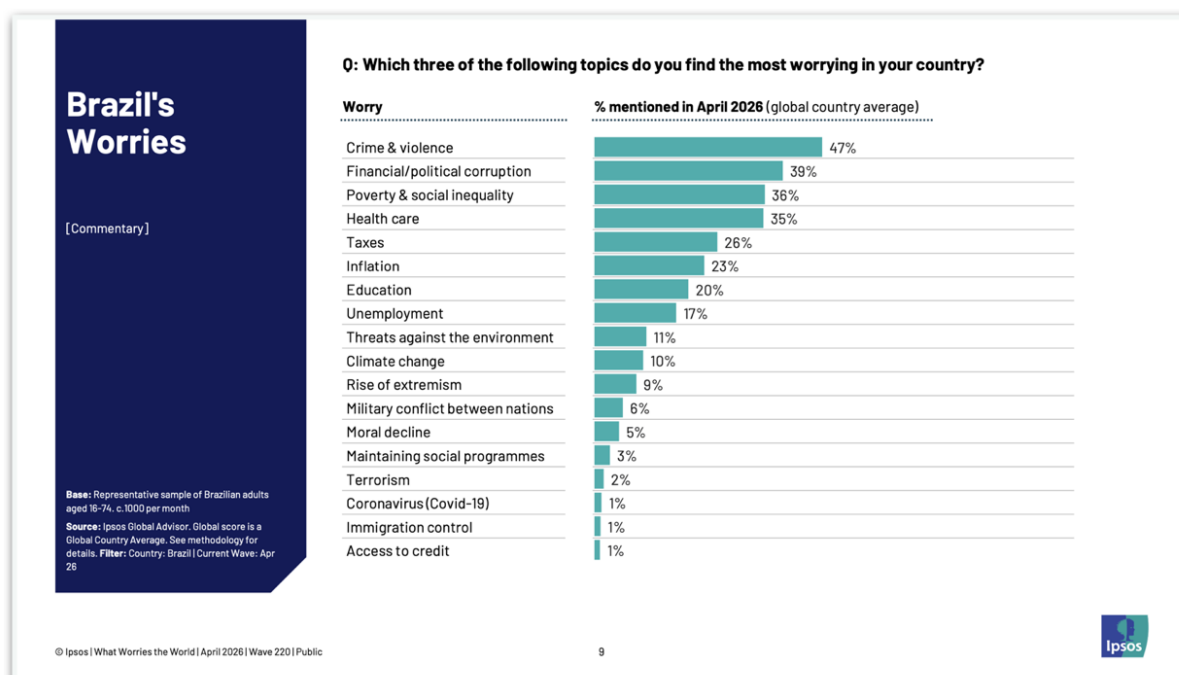


Base: Representative sample of Brazilian adults aged 18-74, c.1000 per month
Source: Ipsos Global Advisor. Global score is a Global Country Average. See methodology for details. Filter: Country: Brazil | Current Wave: Apr 26

© Ipsos | What Worries the World | April 2026 | Wave 2201 | Public



Segundo a pesquisa, para 68% dos brasileiros, o país caminha na direção errada e para 69% a situação econômica é ruim. Observando o todo dos 29 países, destoamos da média em relação à corrupção, já que globalmente o que mais preocupa os países analisados é a inflação (33%), em decorrência dos conflitos no Oriente Médio. Guerras preocupam 19% da população e apenas 6% dos brasileiros.



Ao longo dos anos, inúmeras pesquisas têm apontado a corrupção como preocupação grave dos brasileiros, estando sempre entre as primeiras colocadas. Isso parece percepção sedimentada e indubitosa dos brasileiros a partir da sensação nítida da falta de priorização em relação à sua prevenção e da falta de seu enfrentamento por parte do Estado.

A sociedade se sente órfã e desprotegida, observando-se processo de degradação justamente a partir de 2015, quando chegaram à Câmara as medidas contra a corrupção elaboradas pela força-tarefa da Lava Jato do MPF, recebidas como afronta, inclusive por incluir restrição ao habeas corpus.

Ali começaram os atos políticos de retaliação, como:

- **lei de abuso de autoridade**, [dirigida](#) a magistrados e integrantes do Ministério Público;
- **lei de improbidade de 2021** (para [garantir impunidade](#)), depois da qual despencou o número de ações civis públicas em mais de 90%;
- **4 anistias** aos partidos;
- **sucateamento da lei da ficha limpa**;
- tentativa (felizmente [contida pelo grito das ruas](#)) de aprovar a [PEC da Blindagem](#) para transformar políticos em seres intocáveis.

A cláusula pétrea da separação dos Poderes vem sendo ostensivamente colocada em xeque. O Legislativo, a partir de 2014, desafia também o princípio da publicidade ao não aceitar a rastreabilidade, alargando ao infinito o instituto das emendas parlamentares, cujo montante cresceu mais de 30.000% nos últimos 12 anos.

É a total deturpação dos conceitos mais elementares inerentes ao orçamento público, cujo planejamento e gestão deveria caber ao Executivo. As urgências de votação na Câmara saltaram de 22 em 2008 para mais de 400 em 2025, evidenciando o sucateamento do processo democrático.

O Executivo, por seu turno, transformou presidencialismo de coalizão em cooptação, manejando verbas e cargos de acordo com as conveniências políticas de ocasião, liberando-se recursos de forma diferenciada em períodos de votações importantes, assim como tem manejado seu exercício do poder de veto de acordo com interesses episódicos, em troca de aprovações de projetos de sua conveniência, ainda que o veto deva ocorrer em assuntos relevantes. Exemplo eloquente disto foi a falta de veto completo à mudança da lei da ficha limpa.

Sem código de conduta nos Tribunais Superiores, nos últimos anos mais de 80% das decisões provenientes do STF foram monocráticas, como os casos sobre acordos de leniência, muitos deles dirigidos ao ministro Toffoli sem sorteio e anulados por liminares sem posterior apreciação por turma ou pelo pleno. Situações assim têm causado frequentes questionamentos sobre a impessoalidade na distribuição.

Esse quadro contribui para a frustração de expectativas em relação à segurança jurídica esperada por parte das cortes superiores, assim como em relação à colegialidade – princípio decisório fundamental de tribunais.

À medida que a impunidade e a falta de uma política pública anticorrupção são vistas como triste realidade, transformam-se em fatores a contribuir decisivamente para a sensação generalizada de ruptura da institucionalidade democrática e de perda relevante da credibilidade das instituições, que são consideradas extremamente enfraquecidas diante de uma ligação incestuosa entre os Poderes, que deveriam operar em sistema de freios e contrapesos.

Nesse ambiente deprimente e decadente, na semana passada o Senado aproveitou-se da fragilidade do Executivo e [rejeitou o nome](#) do advogado-geral da União Jorge Messias, indicado pelo presidente para o STF, fato que não ocorria há 132 anos na República.

Os analistas concluíram que a rejeição deve ser contabilizada como derrota política do chefe do Executivo, em articulação do presidente do Senado, que, logo a seguir, conseguiu [derrubar o veto](#) presidencial ao PL da Dosimetria, que modifica substancialmente a [Lei nº 14.197](#) de 2021, definidora dos crimes contra a ordem democrática.

Alega-se que o ajuste na lei seria positivo em termos de proporcionalidade de penas. Isso poderia ser pensado se a mudança não estivesse ocorrendo pouco mais de 4 anos da vigência da jovem lei, para beneficiar um punhado de pessoas, o que fere a Constituição no que diz respeito à impessoalidade, moralidade administrativa e princípio da prevalência do interesse público. Mesmo que o STF considere não ser momento para confronto com o Congresso, é seu o papel de guardião da Constituição.

Temos a impressão de que o presidencialismo (na verdade de cooptação) praticado há tempos no Brasil não é sequer mascarado, está com seríssimos problemas de funcionamento, sendo urgente e imprescindível um grande pacto nacional republicano de reconstrução entre os Três Poderes.

autores



Roberto Livianu

Roberto Livianu, 57 anos, é procurador de Justiça, atuando na área criminal, e doutor em direito pela USP. Idealizou e preside o Instituto Não Aceito Corrupção. Integra a bancada do Linha Direta com a Justiça, da Rádio Bandeirantes, e a Academia Paulista de Letras Jurídicas. É articulista da *Rádio Justiça*, do STF, do *O Globo* e da *Folha de S. Paulo*. Escreve para o Poder360 semanalmente às terças-feiras.



nota do editor: os textos, fotos, vídeos, tabelas e outros materiais iconográficos publicados no espaço “opinião” não refletem necessariamente o pensamento do Poder360, sendo de total responsabilidade do(s) autor(es) as informações, juízos de valor e conceitos divulgados.